



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 184, 30 DE SETEMBRO DE 2021

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 775.000,00”.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de 13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 775.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

020101	GABINETE DO PREFEITO			
04122003	GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA			
2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito			
339014	01 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$		5.000,00
020604	ENSINO ESPECIAL			
12367039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2018	Manutenção do Ensino Especial			
319013	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$		5.000,00
020901	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
15452016	CIDADE LIMPA			
2032	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		500.000,00
021001	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
26782017	ITAPIRA MAIS SEGURA			
2036	Manutenção do Departamento de Trânsito			
339036	01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$		10.000,00
021101	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08244022	SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS			
2064	Manutenção da Secretaria de Promoção Social			
319113	05 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRAORÇAMENTÁRIO	R\$		10.000,00
021402	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO			
23695026	PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS			
2068	Manutenção do Fundo Municipal do Turismo			
339030	01 MATERIAL DE CONSUMO	R\$		220.000,00
021701	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
22661037	INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL			
2061	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			
336045	01 SUBVENÇÃO ECONÔMICA	R\$		25.000,00
TOTAL	GERAL	R\$		775.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 184/21 - fls. 02 -

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2022		Manutenção do Ensino Fundamental – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	120.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional		
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	100.000,00
021402		FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO		
23695026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS		
1024		Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Turísticos		
449051	02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	555.000,00
TOTAL	GERAL		R\$	775.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

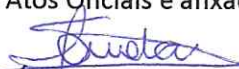
Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Setembro de 2021.


ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.


SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO